Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

NOTA TÉCNICA

NÚMERO: 062/2026

DATA: 12/05/2026

ORIGEM: 3ª/GRI/UEI

REFERÊNCIA: PROCESSO n° 59530.000888/2026-82

OBJETIVO: Justificar a indicação de marca e modelo dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 17, 18 e 19 da planilha orçamentária do ETP.

HISTÓRICO E CONTEXTUALIZAÇÃO:

No Estudo Técnico Preliminar – ETP estão listadas as peças, materiais e equipamentos elétricos a serem adquiridos, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, para apoio à gestão de Projetos Públicos de Irrigação – PPIs, na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf.

Considerando a necessidade de manutenção das estações de bombeamento e estações pressurizadoras dos PPIs localizados na área de atuação da 3ª/SR, foram estabelecidos 25 (vinte e cinco) itens classificados como peças, materiais e equipamentos elétricos, bem como as quantidades estimadas e os valores de referência.

Na lista de itens do ETP (7. QUANTIDADES ESTIMADAS) há itens com a indicação de marca e modelo (Itens 1, 2, 3, 4, 5, 17, 18 e 19). Estes itens referem-se a chaves soft starter e inversor de frequência da fabricante WEG (Itens 17, 18 e 19), além de peças com modelo da mesma fabricante para manutenção de chaves soft starter (Itens 1, 2, 3, 4, e 5).

As chaves soft starter e os inversores de frequência da WEG foram implantados nas estações de bombeamento e nas estações pressurizadoras durante a construção ou na modernização e revitalização destas estações. Hoje, estes equipamentos elétricos são parte integrante dos sistemas de automação de PPIs na área de atuação da 3ª/SR.

Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC EE284239

ANÁLISE TÉCNICA: A configuração de um sistema de automação de um PPI com diversas estações para captação, bombeamento e pressurização da água fornecida às áreas irrigadas envolve a integração de diversos componentes e tecnologias, incluindo sensores, controladores e softwares. Os sistemas de automação das estações de bombeamento e estações pressurizadoras são construídos para operação local ou remota, sendo o controle remoto realizado a partir do Centro de Controle Operacional – CCO de cada PPI.

Nos PPIs na área de atuação da 3ª/SR, os sistemas de automação foram projetados com modelos de soft starter e inversor de frequência da marca WEG. Estes equipamentos são responsáveis pelo acionamento e controle local ou remoto dos conjuntos motobombas das estações, sendo os principais componentes elétricos do sistema de automação. Logo, a substituição de um soft starter ou de um inversor de frequência por outro equipamento de modelo ou fabricante distinto implica em alterações do sistema de automação devido às especificações técnicas e às diferenças nos parâmetros elétricos das entradas e saídas destes equipamentos.

Alterar o sistema de automação, durante a execução de serviços de manutenção de uma estação de bombeamento ou estação pressurizadora, exige a atuação de profissional técnico capacitado para esta atividade, aumentando o tempo e os custos do serviço de manutenção. Ainda, as alterações no sistema de automação podem implicar na parada de todas as estações do PPI e, por consequência, na suspensão do fornecimento de água por um período maior que o tempo necessário para execução de uma manutenção mais simples. Além disso, a utilização de equipamentos de acionamento e controle de diferentes fabricantes em um mesmo sistema de automação reduz a padronização e pode dificultar a operação e a manutenção e, ainda, aumentar os custos de operação do PPI.

Os serviços de manutenção das instalações elétricas destas estações devem executados com o menor nível de interferência na operação das estações de bombeamento e estações pressurizadoras de forma a reduzir o tempo de suspensão do fornecimento de água para as áreas irrigadas. Assim, como princípio básico, nenhuma manutenção nas instalações elétricas deve exigir alterações no sistema de automação do PPI. Dessa forma, é conveniente e vantajoso substituir um equipamento elétrico com defeito por um novo equipamento com as mesmas características técnicas.

Vale ressaltar que a WEG é uma empresa brasileira que atua mundialmente nas áreas de engenharia elétrica, tecnologia de energia elétrica e automação com uma rede nacional de

Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC EE284239

representantes, revendedores, integradores e distribuidores.

Oportunamente, ressalta-se que os demais 17 (dezessete) itens da planilha orçamentária não têm indicação de marca ou modelo.

Posto isto, verifica-se tecnicamente que durante a execução dos serviços de manutenção nas instalações elétricas de estação de bombeamento ou estação pressurizadora, uma chave soft starter ou um inversor de frequência (Itens 17, 18 e 19) deve ser substituído por equipamento do mesmo fabricante e modelo. Esta mesma metodologia deve ser aplicada às peças de reposição das chaves soft starter (Itens 1, 2, 3, 4, e 5).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

De acordo com a Lei das Estatais, Lei n° 13.303, de 30 de junho de 2016, em um processo licitatório para aquisição de bens pode-se indicar a marca ou modelo do bem que atenda a uma necessidade específica da empresa pública, como segue:

> *"Art. 47. A empresa pública e a sociedade de economia mista, na licitação para aquisição de bens, poderão:*
>
> *I – indicar marca ou modelo, nas seguintes hipóteses:*
>
> *a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;*
>
> *b) quando determinada marca ou modelo comercializado por mais de um fornecedor constituir o único capaz de atender o objeto do contrato;*
>
> *..."*

Logo, considerando a necessidade de executar os serviços de manutenção em estações de bombeamento e estações pressurizadoras com o menor nível de intervenção possível, sem alterar o sistema de automação e mantendo a padronização das instalações elétricas, justifica-se a aquisição de chave soft starter, inversor de frequência e peças de reposição (Itens 1, 2, 3, 4, 5, 17, 18 e 19) de modelos específicos da fabricante WEG.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante da análise apresentada, conclui-se que a indicação de marca e modelo dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 17, 18 e 19 da planilha orçamentária está DE ACORDO com a legislação vigente para aquisição de bens por empresas públicas.

FONTE DE PESQUISA:

Lei n° 13.303. de 30 de junho de 2016; e

N-440 - Norma de Pesquisa e Definição dos Preços de Referência para Licitações de Bens e Serviços, de 23 de julho de 2025.

Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC EE284239

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

GABRIEL ALVES BEZERRA

ADR - Unidade Regional de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - 3ª/GRI/UEI

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELA NOTA TÉCNICA

ASSINATURA / CARIMBO

DE ACORDO:

FABRÍCIO MARQUES RODRIGUES

Chefe da Unidade Regional de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação - 3ª/GRI/UEI

NOME COMPLETO DO SUPERIOR HIERÁRQUICO

ASSINATURA / CARIMBO

Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC EE284239